



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 02 / 03 / 26

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 58 2026

Em 02 Março de 2026.

Cria o Programa de Incentivo à Cultura “Cinema no Parque” no Município de Teixeira de Freitas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criado o Programa de incentivo à Cultura, “Cinema no Parque” no Município de Teixeira de Freitas.

Art. 2º. O Programa Cinema no Parque deverá ter a exibição de filmes e ou documentários em espaço público tais como: praças e parques, preferencialmente em locais ao ar livre e com acesso gratuito à população.

Art. 3º. A escolha dos filmes que serão exibidos deverá ser feita pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Cultura, dando preferência para filmes de conteúdo cultural, dublados e com censura de classificação livre.

§ 1º - Quando ocorrer à exibição de filmes estrangeiros, os mesmos deverão ser dublados.

Parágrafo único: O Poder Executivo Municipal poderá realizar convênios com entidades de direito público e ou privado, visando o desenvolvimento das atividades lincadas ao Programa de Incentivo a Cultura “Cinema no Parque” de que trata esta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão cobertas pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de Março de 2026.


Adriano Santos Souza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº /2025

Em 02 de Março de 2026.

Cria o Programa de Incentivo à Cultura “Cinema no Parque” no Município de Teixeira de Freitas e dá outras providências.

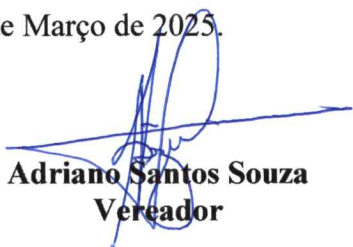
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe a criação do Programa de Incentivo à Cultura “Cinema no Parque”, no âmbito do Município de Teixeira de Freitas, com a finalidade de ampliar o acesso da população a atividades culturais gratuitas em espaços públicos. A iniciativa visa levar exhibições de filmes e documentários a praças e parques, promovendo lazer, integração social e valorização dos espaços comunitários. Trata-se de uma ação que possibilita o acesso democrático à cultura, especialmente para famílias que enfrentam dificuldades para frequentar salas de cinema convencionais.

Além do entretenimento, o programa contribui para a formação cultural e social da população, ao priorizar conteúdos de caráter educativo, cultural e de classificação livre, garantindo que crianças, jovens e adultos possam participar com segurança e inclusão. A previsão de filmes dublados assegura maior acessibilidade ao público em geral. A proposta também autoriza a celebração de parcerias com instituições públicas e privadas, o que permitirá viabilizar e fortalecer a execução do programa, otimizando recursos e ampliando seu alcance.

A criação do “Cinema no Parque” representa uma medida de relevante interesse público, alinhada ao dever do Poder Público de incentivar e promover a cultura como instrumento de desenvolvimento social.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de Março de 2025.


Adriano Santos Souza
Vereador